

CASA LEVE

RECOMEÇO
2022

Prepare a casa para o novo ano
&
crie seu
plano décor
em 15 dias
Casa
prosa

DOCUMENTOS & PRAZOS PARA ARQUIVO

| CONTAS | PRAZO |
|--|---|
| ✓ ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE E DEMAIS CONTAS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS | 5 anos – opte pela declaração de pagamento anual conforme mencionado acima |
| ✓ CONDOMÍNIO | Declarações de quitação do pagamento do condomínio devem ser mantidas durante o período em que o morador estiver no imóvel. |
| ✓ ALUGUEL | Não jogue tudo fora só porque mudou! Guarde o contrato e todos os demais documentos, bem como os comprovantes de pagamento, por 3 anos depois de deixar o imóvel. |
| ✓ SEGUROS | Todos os documentos (contrato, apólice e comprovantes de pagamento) devem ser mantidos até 1 ano depois do término do contrato. |
| ✓ MENSALIDADE ESCOLAR E CURSOS LIVRES | 5 anos |
| ✓ PLANO DE SAÚDE | Proposta, contrato e a declarações de quitação anual do pagamento devem ser guardados por todo o período de contratação |
| ✓ CARTÃO DE CRÉDITO | 1 ano |
| ✓ NOTAS FISCAIS | As notas fiscais de compra de produtos e serviços duráveis devem ser guardadas pelo prazo da vida útil do produto/serviço , a contar da aquisição do bem, uma vez que, mesmo após o término da garantia contratual, ainda há possibilidade de aparecerem vícios ocultos. |
| ✓ CERTIFICADOS DE GARANTIA | Até o final de sua validade |
| ✓ CONTRATOS | Contratos em geral precisam ser conservados até que o vínculo entre as partes seja desfeito e, em se tratando de financiamento, até que todas as parcelas estejam quitadas e o bem desalienado. |
| ✓ IMPOSTOS: IPVA, IPTU, IRPF | 5 anos |
| ✓ PAGAMENTO DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS | 5 anos após o término do contrato |



Quem paga contas em débito automático, acaba não tendo um comprovante físico, que pode ser solicitado ao banco sempre que necessário.

MUITO IMPORTANTE PARA REDUZIR A PAPELADA ARQUIVADA:

No final do ano, alguns prestadores de serviços de consumo (água, luz, internet, plano de saúde) dão a opção de você solicitar um recibo dizendo que todos os pagamentos daquele ano foram efetuados. Tendo este comprovante anual não há necessidade de guardar os mensais. Doze papéis viram um ;)

GUARDAR PARA SEMPRE:

- ◆ Documentos pessoais (identidade, título de eleitor)
- ◆ Certidões (nascimento, casamento)
- ◆ Passaportes
- ◆ Escrituras
- ◆ Carnês do INSS
- ◆ Testamento

Fonte de pesquisa: Globo G1, Blog Casinha Arrumada e Bbel.uol